

matrícula

110.405

ficha

01

Registro de Imóveis

de Sumaré - SP

IMÓVEL: SISTEMA DE LAZER N° 01, localizado no loteamento denominado PARQUE PROGRESSO I, situado no Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré/SP, com 1.314,03 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: tendo como ponto de partida, o situado na confluência deste Sistema, com a Rua A e Área Institucional; desse ponto segue uma distância de 9,50 metros, confrontando com a referida Área Institucional; deste ponto deflete à esquerda e segue uma distância de 140,00 metros, confrontando com o Sistema de Lazer existente; desse ponto deflete à esquerda e segue um distância de 1,45 metros, confrontando com a Rua D; desse ponto deflete à esquerda em arco de 13,18 metros; desse ponto segue uma distância de 131,40 metros, confrontando com a Rua A deste loteamento, até encontrar o ponto inicial desta descrição. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SUMARÉ, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Dom Barreto, nº 1.303, inscrito no CNPJ/MF N° 45.787.660/0001-00. **TÍTULO AQUISITIVO:** Dec. Lei 271/67, art, 4º Lei 6766/79, art. 22, pelo registro do loteamento Parque Progresso I-R.1 de 27.10.1981 da matrícula 10.037, desta Serventia. Sumaré, 19 de março de 2.008. (Protocolo 166.279 em 04 de março de 2.008). A Escrevente Autorizada: _____ (Selma Regina de Souza Almeida).

0-0-0-0-0

Av.1-110.405-Sumaré, 19 de março de 2.008. Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento da Prefeitura Municipal de Sumaré e que consta da planta do loteamento denominado Parque Progresso que o imóvel desta matrícula está destinado a Sistema de Lazer. (Protocolo 166.279 em 04 de março de 2.008). A Escrevente Autorizada: _____ (Selma Regina de Souza Almeida).

0-0-0-0-0

Av.2-110.405-Sumaré, 19 de março de 2.008. A antiga Rua A do loteamento Parque Progresso, passou a denominar-se Rua Antonio Francisco Filho, através da Lei Municipal nº 3.642 de 18 de dezembro de 2.001. (Protocolo 166.279 em 04 de março de 2.008). A Escrevente Autorizada: _____ (Selma Regina de Souza Almeida).

0-0-0-0-0

Av.3-110.405-Sumaré, 19 de março de 2.008. A antiga Rua D do loteamento Parque Progresso, passou a denominar-se Rua Santa Terezinha do Menino Jesus, através da Lei Municipal nº 4.499 de 05 de novembro de 2.007. (Protocolo 166.279 em 04 de março de 2.008). A Escrevente Autorizada: _____ (Selma Regina de Souza Almeida).

0-0-0-0-0